



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 02 de setembro 2025 (terça-feira)

Edição 1078 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 130/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 800/2025 do Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo no dia 08/09/2025 (segunda-feira), em virtude das comemorações alusivas aos 130 anos de atuação Verbita no Brasil e aos 150 anos de presença no mundo;

Considerando a relevância histórica, cultural e comunitária do evento, que mobiliza a sociedade local e regional;

Considerando a necessidade de harmonizar o funcionamento do Poder Legislativo com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, preservando a unidade institucional;

Considerando, ainda, a viabilidade de compensação posterior das horas não trabalhadas pelos servidores, de modo a não prejudicar a regularidade administrativa do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 08/09/2025 (segunda-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 02 de setembro 2025 (terça-feira)

Edição 1078 (Extraordinária)

Santa Leopoldina/ES, 1º de setembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

